

Bolsa de Emprego | Junho de 2016

Nome: Tiago Pereira Coelho
Habilitações Literárias: Licenciatura em Gestão
Experiência Profissional: Gestor de Exportação, Coordenador de vendas

Nome: Patrícia Alexandra Oliveira Claro
Habilitações Literárias: Licenciatura em Línguas e Relações Internacionais
Experiência Profissional: Assistente Administrativa

Nome: Soraia Isabel Teixeira Fonseca
Habilitações Literárias: 6º ano
Experiência Profissional: Empregada de mesa e de balcão, Limpezas, Linha de Produção

Nome: Vera Lúcia de Melo Soares
Habilitações Literárias: 12º ano
Experiência Profissional: Seguros, Atendimento ao público, Área administrativa

Nome: Alexandra Beatriz Almeida Amaral
Habilitações Literárias: 12º ano
Experiência Profissional: Ajudante de cozinha/Auxiliar, Empregada de Escritório, Auxiliar de Serviços

Nome: Aníbal Alberto Fernandes de Oliveira
Habilitações Literárias: 4º classe
Experiência Profissional: Motorista, Manutenção de postes eléctricos, Experiência com empilhador

Nome: Maria Elvira Gomes Ribeiro Calado
Habilitações Literárias: 9º ano
Experiência Profissional: Auxiliar de Lar, Linha de Montagem

Nome: Sérgio Manuel Pedrosa Marques
Habilitações Literárias: Mestrado em Ambiente
Experiência Profissional: Ensino nas áreas do Ambiente, Segurança Alimentar, Qualidade e Segurança no Trabalho

Nome: Madalena Moreira de Couto
Habilitações Literárias: 6º ano
Experiência Profissional: Operária Fabril, Geriatria

Nome: Liliana Oliveira Silva
Habilitações Literárias: Licenciatura em Gestão de Empresas
Experiência Profissional: Técnica do Gabinete de Projectos e Desenvolvimento, Consultora/Formadora em entidades da Economia Social, Gestão de formação, candidaturas e projectos

Nome: Fábio Carlos dos Santos Coutinho
Habilitações Literárias: Curso de Especialização Tecnológica em Gestão de Turismo
Experiência Profissional: Gerente de negócio de comércio, Coordenador de Eventos Sociais, Técnico de Turismo

Nota: Para mais informações sobre os candidatos da Bolsa de Emprego, por favor contacte o GIP - Gabinete de Inserção Profissional. **Contactos:** Telefone: 231 516 761 | E-mail: gip@acib.pt

A ACIB informa que tem os seguintes serviços ao dispôr dos Associados:

Fotocópias | fax | internet | aluguer de salas | aluguer de equipamento audiovisual | serviço de dobragem e envelopagem de correspondência | venda de Livros de Reclamações | venda de Livretes Individuais de Controlo para Condutores

ACIB | Plano de Formação Profissional e Seminários para Junho

A ACIB vai promover várias formações e seminários durante o mês de Junho, que irão decorrer tanto na sede da Associação, em Oliveira do Bairro, como na delegação, em Anadia.

Acções de formação:

- **Atendimento e Imagem da Empresa**, de 20h, em Anadia;
 - **Segurança na Utilização de Pontes Rolantes**, de 08h, em O. Bairro.

Seminários:

- Jornadas sobre Direito Empresarial: Workshop 2 – **A Responsabilidade Insolvencial e as Obrigações**

Fiscais nas Empresas - O Papel do Administrador de Insolvência e o Quadro Regulatório das Insolvências, 16 de Junho, em O. Bairro.

- **Prezi - Criação de Apresentações Dinâmicas**, 20 de Junho, em Anadia.

A participação nestas acções e seminários é considerada para efeitos do cumprimento do dever de formação contínua a cargo da entidade empregadora (art.º 131 da Lei 7/2009 de 12 de Fevereiro).

A ACIB tem vindo a acentuar a sua aposta na formação de activos, passando o seu

objectivo pelo desenvolvimento formativo que responda às necessidades das empresas, bem como para activos que apostam individualmente no seu desenvolvimento técnico e comportamental.

A Associação desenvolve e aperfeiçoa competências, de acordo com os objectivos dos seus Associados. Para tal elabora programas de formação e seminários com soluções à medida das empresas.

Para mais informações e/ou inscrições, contacte a ACIB através do telefone 234 730 320 ou via o e-mail: acib@acib.pt.//

IES 2015 | Entrega até 15 de Julho

A ACIB informa que a data de entrega da IES em 2016, referente ao ano de 2015, decorre até 15 de Julho de 2016.//

Uso pessoal de viatura automóvel | Base de incidência contributiva

Fazem parte da base de incidência contributiva, relativamente a trabalhadores por conta de outrem, as despesas resultantes da utilização pessoal pelo trabalhador de viatura automóvel que origine encargos para a entidade empregadora.

Considera-se que a viatura é para uso pessoal sempre que tal se encontre previsto em acordo escrito entre o trabalhador e a entidade empregadora do qual conste:

- a afectação, em

permanência, ao trabalhador, de uma viatura automóvel concreta;
 - que os encargos com a viatura e com a sua utilização sejam totalmente suportados pela entidade empregadora;

- referência expressa da possibilidade de utilização para fins pessoais ou da possibilidade de utilização durante 24 horas por dia e o trabalhador não se encontre sob o regime de isenção de horário de trabalho.

Considera-se, ainda, que a viatura é para uso pessoal sempre que no acordo escrito

seja afectada ao trabalhador, em permanência, viatura automóvel concreta, com expressa possibilidade de utilização nos dias de descanso semanal.

Esta componente não constitui base de incidência nos meses em que o trabalhador preste trabalho suplementar em, pelo menos, dois dos dias de descanso semanal obrigatório ou em quatro dias de descanso semanal obrigatório ou complementar.//



ExpoBAIRRADA 2016 | Inscrições Abertas

A ACIB informa que estão abertas as inscrições para a ExpoBAIRRADA 2016, que se realiza de 08 a 17 de Julho, no Espaço Inovação, na Zona Industrial de Vila Verde, em Oliveira do Bairro. A ExpoBairrada é uma iniciativa da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, tendo os associados da ACIB do concelho de Oliveira do Bairro 25% de desconto no aluguer de stands e espaços próprios. Para mais informações, contacte a Câmara Municipal.//

Certificação de PME on-line

O Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro veio criar a certificação por via electrónica de micro, pequena e média empresa, a qual permite aferir o estatuto de PME de qualquer empresa interessada em obter tal qualidade, de acordo com a Recomendação da Comunidade de 6 de Maio de 2003 (2003/361/CE).

Quais as vantagens?

A certificação on-line visa fundamentalmente:

- Simplificar e acelerar o tratamento administrativo dos processos nos quais se requer o estatuto de micro, pequena e média empresa;

- Permitir maior transparência na aplicação da definição PME no âmbito dos diferentes apoios concedidos pelas entidades públicas;

- Permitir a participação das PME nos diferentes programas comunitários e garantir uma informação adequada às entidades interessadas no que respeita à aplicação da definição PME;

- Garantir que as medidas e apoios destinados às PME se apliquem apenas às empresas que comprovem esta qualidade;

- Permitir uma certificação multiuso, durante o seu prazo de validade, em diferentes serviços e com distintas finalidades.

Qualquer empresa pode, assim, obter on-line e gratuitamente, essa certificação de modo automático e imediato, ficando dispensada de entregar os documentos probatórios de classificação sempre que se candidate aos apoios na Administração Pública e nas entidades protocoladas neste âmbito.

Para mais informações consulte www.iapmei.pt. //

Descida no IVA da restauração | Em vigor em Julho

A descida do IVA da restauração de 23% para 13% para os serviços de alimentação e algumas bebidas entra em vigor no mês de Julho.

Nos menus - em que um restaurante aplica um preço único – podem coexistir taxas distintas de IVA. O valor sobre o qual vai incidir o imposto é repartido pelas duas taxas, de forma proporcional, entre o preço de cada elemento da operação e o preço total que seria aplicado de acordo com a tabela de preços. As bebidas que ficam de fora são, entre outras, os refrigerantes, os sumos, os néctares e as bebidas alcoólicas.

De acordo com o Orçamento de Estado para 2016, o IVA nas refeições prontas a consumir, nos regimes pronto a comer e levar ou com entrega ao domicílio descem também para 13%, tal como a prestação de serviços de alimentação e bebidas, com exclusão das bebidas alcoólicas, refrigerantes, sumos, néctares e águas gaseificadas ou adicionadas de gás carbónico ou outras substâncias.//

Revitalização de empresas | Autodiagnóstico Financeiro

O que é

É uma ferramenta de autodiagnóstico, disponível através do site do IAPMEI, que tem como objectivo facilitar às empresas o acesso, de uma forma simples e automática, a uma avaliação da sua situação económica e financeira, com base em indicadores relativos aos últimos exercícios.

Através deste instrumento, pretende-se facultar às empresas um quadro de referência que lhes permita identificar eventuais debilidades da sua estrutura financeira, ou da sua performance económica, e obter sugestões de reflexão sobre algumas variáveis críticas do desempenho do seu negócio.

A ferramenta permite o pré-preenchimento de dados no caso das empresas que pretendam recorrer ao SIREVE – Sistema de Recuperação de Empresas pela Via Extrajudicial.

A quem se destina

A aplicação tem como destinatários todas as empresas não financeiras e, em particular, as PME.

Como se articula o autodiagnóstico e o SIREVE

A plataforma do autodiagnóstico está disponível para qualquer empresa que a pretenda utilizar para uma avaliação sumária da respectiva situação económica e financeira.

As empresas interessadas em obter a sua recuperação através do SIREVE devem iniciar o processo através do autodiagnóstico da respectiva situação económica e financeira, que lhe permitirá, de forma directa, a validação das respectivas condições de acesso.

Como aceder

Para terem acesso à ferramenta de autodiagnóstico, as empresas devem efectuar um registo prévio, que lhes permitirá, através da atribuição de um código de identificação personalizado, o preenchimento do respectivo formulário.

Para além dos dados gerais de identificação da empresa, apenas é necessário proceder ao preenchimento dos elementos relativos à demonstração dos resultados e do balanço relativo aos três últimos exercícios completos. Caso a empresa tenha concluído apenas dois exercícios completos, pode igualmente submeter-se ao SIREVE e naturalmente ao diagnóstico prévio.

Confidencialidade do processo

O recurso de qualquer empresa a este processo de diagnóstico é confidencial, bem como a informação disponibilizada neste âmbito, que apenas poderá ser utilizada para fins estatísticos.

Mais informações

Para mais informação, contacte qualquer um dos serviços regionais ou marque uma reunião através do email: info@iapmei.pt.//

Actividades do mês de Junho

Jornadas sobre Direito Empresarial

Workshop 2 – **A Responsabilidade Insolvencial e as Obrigações Fiscais nas Empresas - O Papel do Administrador de Insolvência e o Quadro Regulatório das Insolvências**

Data	Local
16	O. Bairro

Workshop Prezi - Criação de Apresentações Dinâmicas

20	Anadia
----	--------

Formação Profissional

- Atendimento e Imagem da Empresa
- Segurança na Utilização de Pontes Rolantes

Anadia
O. Bairro